



1 **ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E**
2 **EXTENSÃO – CEPE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.**

3 Aos 8 (oito) dias do mês de maio de 2019, às 09h e 34min (nove horas e trinta e
4 quatro minutos), reuniram-se os membros do Conselho de Ensino Pesquisa e
5 Extensão - CEPE na Sala 24C da sede do *Campus* de Curitiba I - EMBAP sito à Rua
6 Comendador Macedo, nº 252, conforme lista de presença, anexa, para deliberar
7 sobre a pauta prevista na Convocação nº 001/2019. A secretaria dos conselhos
8 recebeu as justificativas de ausência dos seguintes membros: Carlos Alexandre
9 Molena Fernandes, Ericson Raine Prust e Luana dos Santos Cassol. **I. Expediente:**

10 **1.** Aprovação da ata da 4ª Sessão do CEPE de 2018; **2.** Comunicações; **II - Ordem**
11 **do dia:** **3.** Deliberação sobre a proposta de novo Projeto Político Pedagógico do
12 Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do *Campus* de União da Vitória,
13 Processo nº 15.661.450-5; **4.** Discussão e deliberação sobre a proposta de
14 Regulamento dos Programas de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID e Residência
15 Pedagógica - RP, Processo nº 15.427.187-2; **5.** Discussão e deliberação sobre a
16 proposta de Regulamento de Projetos de Ensino da Unespar, Processo nº
17 15.424.113-2; **6.** Discussão e deliberação sobre a proposta de Regulamento do
18 Núcleo Docente Estruturante da Unespar, processo nº 15.561.909-0; **7.** Discussão e
19 deliberação sobre o regulamento de funcionamento do Fórum de Graduação da
20 Unespar, Processo nº 15.669.688-4; **8.** Discussão e deliberação sobre a proposta de
21 inserção de disciplina optativa na matriz curricular de 2016 do curso de Licenciatura
22 em Música do *Campus* de Curitiba I/EMBAP, processo nº 15.667.725-6; **9.**
23 Apreciação sobre a admissibilidade da solicitação feita pelo Colegiado de Música do
24 *Campus* de Curitiba I/EMBAP, quanto a revogação da Alínea “e” do Inciso “I” do Art.
25 4º da Resolução nº 034/2018-CEPE/UNESPAR, processo nº 15.667.796-5; **10.**
26 Discussão e deliberação sobre a proposta de inserção e alteração de disciplinas
27 optativas na matriz curricular vigente desde 2018 no curso de Licenciatura e
28 Bacharelado em Dança, do *Campus* de Curitiba II/FAP, processo nº 15.670.317-6; **11.**
29 Homologação das Resoluções nº 003/2019 e nº 004/2019 – REITORIA/UNESPAR
30 aprovadas em “*ad referendum*” do CEPE, de suspensão e retomada do Calendário
31 Acadêmico do Curso de Bacharelado em Cinema do *Campus* de Curitiba II/FAP,

32 processo nº 15.632.317.9; **12.** Discussão e deliberação sobre a proposta de inserção
33 de disciplinas optativas na matriz curricular vigente desde 2018 no curso de
34 Licenciatura em Teatro, do *Campus* de Curitiba II/FAP, processo nº 15.670.489-0; **13.**
35 Discussão e deliberação sobre a proposta de Calendário do Processo Seletivo do
36 Concurso Vestibular da Unespar de 2019 para o ingresso em 2020, processo nº
37 15.673.518-3; **14.** Discussão e deliberação sobre a proposta de retirada de
38 pré-requisitos da disciplina “Prática de Ensino” das matrizes de 2016 e 2017 do curso
39 de Licenciatura em Artes Visuais, do *Campus* de Curitiba I/EMBAP, processo nº
40 15.716.585-2; **15.** Discussão e deliberação sobre a Política de Cotas para Ingresso
41 nos Cursos de Graduação da Unespar, processo nº 15.674.426-3; **16.** Discussão e
42 deliberação sobre a proposta de implantação do Programa de Pós-graduação *Stricto*
43 *Sensu* – Mestrado Acadêmico – “Conhecimento em Ensino e Docência”, do *Campus*
44 de União da Vitória, processo nº 15.692.252-8; **17.** Discussão e deliberação sobre a
45 proposta de implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
46 Geografia – Mestrado Profissional – do *Campus* de Campo Murão, processo nº 15.
47 682.722-3; **18.** Discussão e deliberação sobre a proposta de implantação do
48 Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – nível de Mestrado Acadêmico – do
49 *Campus* de Paranaguá, processo nº 15.639.902-7. EM REGIME DE DISCUSSÃO: a
50 conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** solicitou a retirada do item 5 da pauta,
51 pois a Câmara de Pesquisa entendeu que é necessária uma discussão mais
52 detalhada sobre a concepção e a natureza do Regulamento dos Projetos de Ensino.
53 EM REGIME DE VOTAÇÃO: **aprovada por maioria.** O conselheiro **Moacir Dalla**
54 **Palma** solicitou uma inversão de pauta para que os 3 (três) últimos itens referentes à
55 aprovação de Programas de Mestrado, pudessem ser discutidos inicialmente devido
56 a necessidade de encaminhamento ao Conselho Universitário - COU da Unespar e
57 também à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.
58 EM REGIME DE VOTAÇÃO: **aprovado por maioria com 3 (três) abstenções.** O
59 conselheiro **Sebastião Cavalcanti Neto** solicitou a retirada do item 9 da pauta
60 referente à Resolução nº 034/2018 – CEPE/UNESPAR que trata do Regulamento de
61 Distribuição de carga horária, devido a proposta ter sido encaminhada ao COU.
62 Sobre esta solicitação a conselheira **Ana Lúcia de Lima Pazos Vasquez** pediu que o



63 item fosse pelo menos discutido, devido ao tempo dedicado na elaboração e
64 aprovação do documento nos Colegiados dos Cursos e nas Direções de Centro. O
65 **Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, esclareceu que está em pauta a
66 apreciação da admissibilidade da solicitação do referido colegiado, assim, se for
67 admitida, será discutida em outra sessão. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta
68 **do conselheiro Sebastião Cavalcanti Neto foi reprovada por maioria com 3 (três)**
69 **abstenções. EM REGIME DE VOTAÇÃO A PAUTA ALTERADA: aprovada por**
70 **maioria com 2 (duas) abstenções.** Na sequência, iniciaram-se as discussões sobre
71 os itens da pauta: **1.** Aprovação da ata da 4ª Sessão do CEPE de 2018. EM REGIME
72 DE DISCUSSÃO: não houve manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a ata foi
73 **aprovada por unanimidade. 2.** Comunicações: o conselheiro **Alcemar Rodrigues**
74 **Martello** comunicou que o *Campus* de União da Vitória escreveu uma carta relatando
75 a falta de professores e agentes universitários na qual foi discutida nos Colegiados e
76 no Conselho de *Campus*, além de ter sido lida na última sessão do Conselho
77 Universitário - COU pela professora **Lutécia Hiera da Cruz**. Assim, solicitou que esta
78 carta anexa a ata desta sessão (Anexo I). A conselheira **Maria Simone Jacomini**
79 **Novak** informou que a Câmara de Graduação decidiu pela elaboração de um
80 fluxograma, publicado como Instrução Normativa, a fim de orientar sobre a tramitação
81 dos processos para que a Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, possa
82 submetê-los ao Presidente do CEPE para apreciação. Ela evidenciou que esta ação
83 foi necessária, pois foram verificados problemas, como por exemplo, o não
84 cumprimento da legislação, e erros de diversas naturezas nos itens aprovados na
85 última sessão do CEPE de 2018. Diante disto explicou que será solicitado que todos
86 os Projetos Político-Pedagógicos aprovados neste dia, sejam encaminhados à
87 PROGRAD no formato de *Word* para a correção e também para a elaboração das
88 respectivas resoluções. Ela informou ainda que os novos PPCs dos cursos,
89 encaminhados para o Conselho Estadual de Educação - CEE estão retornando com
90 um parecer determinando que a Unespar atenda a quatro Deliberações Estaduais
91 específicas nas quais a PROGRAD acreditava já estar cumprindo com estas
92 propostas, sendo elas: Educação e Direitos Humanos; Educação Ambiental,
93 Educação Inclusiva além da Resolução Nacional nº 001/2015, que trata sobre as



94 Diretrizes dos Cursos de Licenciatura. A conselheira explicou que solicitará à
95 Presidência do CEPE a formação de uma comissão visando analisar formas para o
96 cumprimento destas legislações que o CEE afirma que não estão sendo cumpridas.
97 O conselheiro **Samon Noyama**, informou sobre uma campanha, que está sendo
98 realizada desde o mês de abril pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, de
99 divulgação dos Projetos de Extensão desenvolvidos nos *Campi* da Unespar, mas que
100 possuem ato de aprovação. Ele reiterou que a campanha é feita pelas redes sociais
101 da PROEC às segundas-feiras e quintas-feiras totalizando 132 projetos de extensão.
102 Desta forma, explicou que a publicação é dividida em duas páginas: uma contendo as
103 características gerais dos projetos e outra com um indicador das Orientações para o
104 Desenvolvimento Sustentável - ODS, propostas pela Organização das Nações
105 Unidas - ONU. Segundo o conselheiro esta marcação tem o objetivo de frisar qual
106 aspecto ou problema social os projetos contemplam, considerando que os próximos
107 editais da Fundação Araucária referente ao financiamento de projetos e convênios,
108 será exigido esta informação. O conselheiro informou, ainda, sobre a realização de
109 uma palestra dia 07/05, da PROEC em parceria com a PROGRAD, com a professora
110 da UFRJ, Ana Paula Abreu Moura, que pontuou alguns aspectos referentes à
111 curricularização da extensão. Por fim, destacou que diante do cenário governamental
112 tanto do país quanto do Estado do Paraná de ataque às universidades, torna-se
113 necessário evidenciar que as atividades de extensão possuem um caráter político e
114 objetivam marcar “o papel da universidade fora de seus muros” tendo, assim, um
115 papel importante para a universidade nos próximos anos. O conselheiro **Sebastião**
116 **Cavalcanti Neto** convidou a comunidade acadêmica para participar de dois eventos
117 que serão realizados pelo *Campus* de Paranaguá: Encontro Estadual das
118 Universidades da 3ª Idade (de 03 a 05 de setembro); 18º Encontro Paranaense de
119 Estudantes de Administração, 1º Encontro de Ciência Sociais Aplicadas e 1º
120 Encontro de Estudantes de Contabilidade (de 06 a 08 de setembro). Também
121 informou que o curso de Administração do *Campus* de Paranaguá aderiu ao Pacto
122 Global bem como a outro pacto específico para Escola de Negócios, no qual fazem
123 parte poucas universidades do Paraná, destacando assim, que seria importante
124 também a participação dos outros *Campi*, que possuem este tipo de escola



125 considerando que ele integra grande parte das universidades federais buscando
126 responder aos 18 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável. **II. Ordem do dia:**
127 **16. Discussão e deliberação sobre a proposta de implantação do Programa de**
128 **Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico – “Conhecimento em**
129 **Ensino e Docência”, do *Campus* de União da Vitória (Processo nº 15.692.252-8)**
130 **– a Diretora de Pós-graduação, **Maria Antonia Ramos Costa**, apresentou o projeto e**
131 **o conselheiro **Elias Canuto Brandão** fez a leitura do Parecer Favorável da Câmara**
132 **de Pesquisa e Pós-graduação, destacando a importância deste programa para a**
133 **região e elencando alguns pontos a serem revistos no Projeto. EM REGIME DE**
134 **VOTAÇÃO: a conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** questionou a Câmara se o**
135 **Parecer era condicionante e pediu alguns esclarecimentos referentes ao histórico do**
136 **programa, bem como a posição dos pareceristas externos nas quais não consta no**
137 **processo. A Diretora de Pós-graduação, **Maria Antonia Ramos Costa** esclareceu**
138 **que existe um Grupo de Trabalho no qual já vem há alguns anos discutindo a**
139 **elaboração desta proposta de Mestrado, sendo a primeira vez que esta passa por**
140 **aprovação em conselho. Ela reiterou, ainda, que é uma proposta nova considerando**
141 **a junção de dois Centros de Área e que os pareceres externos são favoráveis. Os**
142 **conselheiros **Marcos Roberto de Souza Peres** e **Elias Canuto Brandão**,**
143 **integrantes da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, evidenciaram que o parecer é**
144 **favorável e não condiciona a aprovação, apenas foram feitas sugestões para**
145 **melhoria da proposta, considerando que está será encaminhada para a CAPES. A**
146 **conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** destacou que na página 72 do processo**
147 **consta uma carta de compromisso do *campus* de União de Vitória se**
148 **responsabilizando pela infraestrutura de funcionamento do Programa de Mestrado,**
149 **não podendo existir posteriormente alguma cobrança à Pró-reitoria de Pesquisa e**
150 **Pós-graduação – PRPPG, quanto à demanda de pessoal. O conselheiro **Jorge****
151 ****Leandro Delconte Ferreira** evidenciou a ausência na proposta da estimativa de**
152 **pessoal relacionado à carga horária para o Programa de Mestrado, sendo necessária**
153 **uma quantificação a fim de subsidiar problemas após a aprovação da proposta.**
154 **Diante disto, os conselheiros discutiram a cerca do impacto na carga horária docente**
155 **para atendimento ao referido Programa. O conselheiro **Moacir Dalla Palma** destacou**



156 que só está sendo discutida a questão do impacto na carga horária devido à
157 conjuntura do governo atual de cortes e que a competência do CEPE é avaliar a
158 produção científica dos docentes que integram a proposta, se esta está de acordo
159 com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI considerando que ela será
160 encaminhada ao COU e depois irá para a CAPES. Reiterou, por fim, que as
161 propostas de Mestrado não contemplam a questão da carga horária por não ser uma
162 exigência da CAPES. A conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** evidenciou que
163 “a regra não pode mudar no meio do jogo”, porém o conselho é quem faz as regras,
164 assim não se deve aprovar ou reprovar o projeto por conta da carga horária, mas o
165 CEPE também não pode se furtar desta discussão, visto que os programas de
166 Mestrado estão lotados nos Centros de Área. O conselheiro **Jorge Leandro**
167 **Delconte Ferreira** enfatizou que as colocações feitas até o momento tem o objetivo
168 de sinalizar às pessoas que organizam as propostas de Mestrado, para que se
169 atentem à questão da carga horária, pois é uma reflexão necessária. A conselheira
170 **Kelen dos Santos Junges** destacou que o *Campus* de União da Vitória não está
171 sendo contraditório, em se responsabilizar pela infraestrutura necessária para o
172 Programa de Mestrado, visto que, mesmo com a falta de pessoal e sobrecarga de
173 serviço o *Campus* está conseguindo cumprir suas atividades. Ela também evidenciou
174 que deve se questionar o que é importante para a Universidade: manter cursos de
175 Graduação com 30 alunos ou pensar na descontinuidade do curso e com isto criar
176 cursos de Pós-graduação? Outro ponto destacado pela conselheira foi que alguns
177 cursos ainda estão correndo o risco de desaparecer, porém isto é uma questão
178 institucional que leva a Unespar e pensar em quais critérios serão utilizados para que
179 um curso desapareça, bem como, onde a carga horária inerente será realocada. O
180 **Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, destacou que não existe uma regra para o
181 encaminhamento dos processos de criação dos cursos de Graduação e
182 Pós-graduação, no primeiro momento está para sair um Regulamento, mas no caso
183 deste último é uma demanda recente, visto que a Universidade já contemplou a
184 meta do PDI, em relação ao quantitativo de cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*
185 para 2020, inclusive passou do previsto. Destacou, ainda, que todo dirigente do setor
186 público é passível de responsabilização, assim a Unespar não pode se preocupar



187 com o problema depois que ele aparecer, sendo necessária a precaução e a reflexão
188 sobre a questão levantada. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade
189 e encaminhado ao COU. **17. Discussão e deliberação sobre a proposta de**
190 **implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia –**
191 **Mestrado Profissional – do *Campus* de Campo Mourão (Processo nº 15.**
192 **682.722-3) –** a Diretora de Pós-graduação, **Maria Antonia Ramos Costa**,
193 apresentou a proposta e o conselheiro **Moacir Dalla Palma** fez a leitura do parecer
194 favorável da Câmara explicando que este programa já foi apresentado uma vez à
195 CAPES como Mestrado Acadêmico sendo necessária a mudança para o Profissional
196 considerando que há possibilidade de aprovação é maior. O conselheiro **Sebastião**
197 **Cavalcanti Neto** expressou sua preocupação com o baixo número de vagas
198 ofertadas, apenas 11, e pela proposta ser de nível Profissionalizante na área de
199 educação. O conselheiro **Samon Noyama** esclareceu que o Mestrado
200 Profissionalizante é de cunho corporativo, realizado em empresas privadas visando
201 capacitar os funcionários em uma função específica, não sendo muito comum no
202 Brasil. Assim, destacou que o Mestrado Profissional configura-se como uma
203 demanda do Plano Nacional de Educação para formação docente e a avaliação da
204 CAPES para este tipo de programa é diferenciada, pois considera, para aprovação,
205 além do impacto social futuro, critérios diferentes em relação ao acadêmico, que fica
206 restrito às publicações de artigos científicos em revistas A1 e A2. O conselheiro
207 **Jorge Leandro Delconte Ferreira** evidenciou que no Estado do Paraná existe uma
208 grande demanda de mestrados Profissionais em Geografia o que explica a mudança
209 da proposta. O conselheiro **Elias Canuto Brandão** demonstrou sua preocupação
210 com os critérios de ingresso para o programa de Mestrado e com a sua continuidade,
211 considerando as possíveis desistências. A conselheira **Jackelyne Corrêa Veneza**
212 destacou, que o mais importante para a Universidade é a manutenção dos cursos de
213 Pós-graduação já existentes. Também colocou que a questão do impacto na
214 carga-horária deve ser amadurecida, implicando em um planejamento institucional
215 que demanda a passagem dos processos pelo Conselho de Planejamento,
216 Administração e Finanças - CAD. A chefe de gabinete, **Edineia Fátima Navarro**
217 **Chilante** destacou que o CEPE não deve passar esta questão para que o CAD



218 decida, pois, a reorganização da carga-horária inicia no próprio *Campus* dentro dos
219 Centros de Área, para então pensar na Universidade como um todo. EM REGIME DE
220 VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade e encaminhado ao COU. **18. Discussão e**
221 **deliberação sobre a proposta de implantação do Programa de Pós-Graduação**
222 **Stricto Sensu – nível de Mestrado Acadêmico – do Campus de Paranaguá**
223 **(Processo nº 15.639.902-7)** - a Diretora de Pós-graduação, **Maria Antonia Ramos**
224 **Costa**, apresentou a proposta e fez a leitura do parecer da câmara. O conselheiro
225 **Moacir Dalla Palma** evidenciou que esta proposta foi reprovada pela CAPES, e por
226 isto passou por readequações. A conselheira **Maria Simone Jacomini Novak**
227 complementou a fala do conselheiro dizendo que essas mudanças na proposta
228 ocorreram para alinhar o foco da produção. O conselheiro **Sebastião Cavalcanti**
229 **Neto** destacou que a proposta abre espaço para a Universidade realizar novas
230 parcerias, visto que as empresas portuárias de Paranaguá tem grande interesse
231 neste trabalho, o que pode reverter em aporte financeiro para pesquisas futuras. EM
232 REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **3. Deliberação sobre a**
233 **proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em**
234 **Ciências Biológicas, do Campus de União da Vitória (Processo nº 15.661.450-5)**
235 – a conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** fez a relatoria do processo e leu o
236 parecer favorável da Câmara de Ensino. EM REGIME DE DISCUSSÃO: O
237 conselheiro **Elias Canuto Brandão** demonstrou preocupação com a sobrecarga dos
238 alunos, considerando o aumento da carga-horária das disciplinas na Proposta
239 Pedagógica Curricular - PPC do curso. O conselheiro **Antonio Marcos Dorigão**
240 destacou que a Universidade não pode abrir mão de articular esta discussão com os
241 Colegiados dos cursos, para pensar formas de distribuição desta carga-horária,
242 ajudando os estudantes no planejamento destas atividades. O conselheiro **Sebastião**
243 **Cavalcanti Neto**, evidenciou que deve-se pensar “que profissional a Universidade
244 estará formando e se carga-horária mínima estabelecida é suficiente para uma boa
245 formação dos acadêmicos”. O conselheiro **Alcemar Rodrigues Martello** colocou que
246 o curso foi repensado gerando a retirada de algumas disciplinas e que a
247 semestralização tornou o curso mais dinâmico. Apontou que os colegiados devem
248 estar atentos a isto em propostas futuras. A conselheira **Maria Simone Jacomini**



249 **Novak** defendeu a aprovação do Projeto Político Pedagógico, que foi fruto de uma
250 intensa reflexão e possui uma boa organização. Ela também propôs que o processo
251 de integralização seja alterado para no mínimo 4 e, máximo, 6 anos, visando seguir o
252 padrão estabelecido pelo CEPE. EM REGIME DE DISCUSSÃO A PROPOSTA DE
253 ALTERAÇÃO: não houve manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por
254 unanimidade. EM REGIME DE VOTAÇÃO O PARECER FAVORÁVEL DA CÂMARA:
255 aprovado por unanimidade. **4. Discussão e deliberação sobre a proposta de**
256 **Regulamento dos Programas de Bolsa de Iniciação à Docência -PIBID e**
257 **Residência Pedagógica- RP (Processo nº 15.427.187-2) – a Diretora de**
258 **Programas e Projetos, Márcia Marlene Stentzler** apresentou a proposta
259 evidenciando que esta atende à Portaria nº175/2018 do Governo Federal, que altera
260 os Programas de Bolsa de Iniciação à Docência e acrescenta a Residência
261 Pedagógica. A conselheira **Jackelyne Corrêa Veneza** leu o Parecer da Câmara
262 ressaltando algumas condições que a Unespar precisa garantir para a sua aprovação.
263 EM REGIME DE DISCUSSÃO O PARECER: o conselheiro **Sebastião Cavalcanti**
264 **Neto** colocou que o Parecer foge da análise da Resolução do Regulamento
265 ressaltando somente sobre o Programa e suas condições de funcionamento. A
266 conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** esclareceu que o Regulamento tem
267 como objetivo atender a uma legislação, não se configurando como um documento
268 que expressa o posicionamento político da Unespar sobre a questão que deve ser
269 discutida em outras instâncias. EM REGIME DE VOTAÇÃO: Reprovado por maioria
270 com 7 (sete) abstenções. EM REGIME DE DISCUSSÃO O REGULAMENTO (folha
271 31 a 40 do processo): a Diretora de Programas e Projetos, **Márcia Marlene Stentzler**,
272 esclareceu algumas dúvidas dos conselheiros. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o
273 Regulamento foi aprovado por maioria com 1 (uma) abstenção. **5. Discussão e**
274 **deliberação sobre a proposta de Regulamento de Projetos de Ensino da**
275 **Unespar (Processo nº 15.424.113-2) – item retirado de pauta; 6. Discussão e**
276 **deliberação sobre a proposta de Regulamento do Núcleo Docente Estruturante**
277 **da Unespar (Processo nº 15.561.909-0) – a conselheira Maria Simone Jacomini**
278 **Novak** apresentou a proposta destacando que este Regulamento responde às
279 demandas da comunidade acadêmica e fez a leitura do Parecer Favorável da

280 Câmara. EM REGIME DE DISCUSSÃO O REGULAMENTO E AS EMENDAS: o
281 conselheiro **Sebastião Cavalcanti Neto** e a conselheira **Maria Simone Jacomini**
282 **Novak** propuseram o acréscimo de um Parágrafo no Artigo 3º com a seguinte
283 redação: “§1º O Presidente do NDE será eleito na primeira reunião ordinária, por
284 seus pares, convocada pelo coordenador do curso”. Já o conselheiro **Moacir Dalla**
285 **Palma** sugeriu o acréscimo de um inciso no Artigo 3º referente à constituição do NDE:
286 “I – Pelo coordenador do curso, seu presidente nato”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a
287 proposta do conselheiro **Sebastião Cavalcanti Neto** foi aprovada por 12 (doze)
288 votos a 7 (sete). O conselheiro **Antonio Marcos Dorigão** propôs a substituição da
289 palavra “presidente” no inciso II do Artigo 3º por “coordenador” bem como acréscimo
290 de um Parágrafo no Artigo 3º com a seguinte redação: “§2º Em caso de falta ou
291 impedimento eventual do presidente do NDE a uma reunião, este será substituído
292 pelo Decano entre os integrantes do NDE, o qual responderá *ad hoc* pela
293 presidência”. O conselheiro também propôs a alteração do Parágrafo 3º, do Artigo
294 3º que, devido ao acréscimo feito pelo conselheiro **Sebastião Cavalcanti Neto**,
295 passaria a ser o quarto parágrafo, com a seguinte redação: “§4º O NDE terá 40% de
296 professores em regime TIDE, podendo, os demais membros, estarem em regime de
297 trabalho de tempo integral ou parcial”. O conselheiro **Elias Canuto Brandão** pediu
298 vistas do processo. A conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** se colocou contra
299 o pedido de vistas pelo fato do processo ter sido discutido amplamente. EM REGIME
300 DE VOTAÇÃO O PEDIDO DE VISTAS: reprovado por maioria com 3 (três)
301 abstenções. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o Regulamento com as emendas e devidas
302 correções de escrita foi aprovado por maioria com 2 (duas) abstenções. **7.**
303 **Discussão e deliberação sobre o Regulamento de funcionamento do Fórum de**
304 **Graduação da Unespar (Processo nº 15.669.688-4) – a conselheira Maria Simone**
305 **Jacomini Novak** apresentou a proposta e a conselheira **Jackelyne Corrêa Veneza**
306 leu o parecer favorável da Câmara. EM REGIME DE DISCUSSÃO O
307 REGULAMENTO: o conselheiro **Jorge Leandro Delconte Ferreira** propôs a
308 inclusão de um artigo no regulamento com a seguinte redação: “Art. 5º. O Fórum
309 Permanente de Graduação será composto pelos seguintes grupos de trabalho: I –
310 Estágios e Prática; II – Inclusão e Diversidade; III – Matriz Curricular e Políticas



311 Educacionais; IV – Tecnologias e Materiais Didáticos; V – Avaliação e Inovação; VI –
312 Egressos”. Ele também propôs uma substituição no Inciso I do Artigo 7º, trocar a
313 expressão “três dias úteis” por “15 dias úteis”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado
314 por unanimidade com as emendas e adequações na escrita. **8. Discussão e**
315 **deliberação sobre a proposta de inserção de disciplina optativa na matriz**
316 **curricular de 2016 do curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba**
317 **I/EMBAP (Processo nº 15.667.725-6) – a conselheira Ana Lúcia de Lima Pazos**
318 **Vasquez** apresentou a proposta explicando que, após o processo de reestruturação
319 dos cursos, foi criada uma disciplina e a sua inclusão na Matriz Curricular de 2016
320 com o objetivo de que os acadêmicos ingressantes neste período possam cursá-la. A
321 conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** fez a leitura do parecer favorável da
322 Câmara. EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve manifestação. EM REGIME DE
323 VOTAÇÃO: aprovado por maioria com 3 (três) abstenções. **9. Apreciação sobre a**
324 **admissibilidade da solicitação feita pelo Colegiado de Música do Campus de**
325 **Curitiba I/EMBAP, quanto a revogação da Alínea “e” do Inciso “I” do Art. 4º da**
326 **Resolução nº 034/2018-CEPE/UNESPAR (Processo nº 15.667.796-5) – o**
327 **Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, explicou que solicitou a inclusão deste
328 item na pauta para ouvir a manifestação do CEPE sobre a admissibilidade da
329 proposta feita pelo referido Colegiado e, caso seja aprovada, a discussão será levada
330 adiante neste ano de 2019. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Moacir**
331 **Dalla Palma** posicionou-se contra a admissibilidade alegando que no ano passado já
332 foram solicitadas algumas alterações, sendo rejeitadas pelo CEPE e, neste ano
333 também não seria o momento, posto que uma comissão de revisão do regulamento já
334 está formada. A conselheira **Ana Lúcia de Lima Pazos Vasquez** retirou algumas
335 dúvidas dos conselheiros, explicando os problemas decorrentes da atual distribuição
336 da carga horária no Centro de Música do Campus de Curitiba I, impactando
337 diretamente nos docentes. O conselheiro **Sydnei Roberto Kempa** declarou voto
338 contrário à admissibilidade posto que a matéria foi encaminhada ao Conselho
339 Universitário - COU, impossibilitando sua deliberação, pelo CEPE. O conselheiro
340 **Sebastião Cavalcanti Neto** reiterou as afirmações anteriores, destacando que a
341 instância de discussão e deliberação da matéria deve ser o COU. A conselheira



342 **Jackelyne Corrêa Veneza** declarou voto favorável a admissibilidade, argumentou
343 que o CEPE é a instância correta para esta discussão. EM REGIME DE VOTAÇÃO A
344 ADMISSIBILIDADE: 7 (sete) votos contra, 6 (seis) a favor e 9 (nove) abstenções. **10.**
345 **Discussão e deliberação sobre a proposta de inserção e alteração de**
346 **disciplinas optativas na matriz curricular vigente desde 2018 no curso de**
347 **Licenciatura e Bacharelado em Dança, do Campus de Curitiba II/FAP (Processo**
348 **nº 15.670.317-6) – a conselheira Maria Simone Jacomini Novak** relatou a proposta
349 evidenciando que na sessão do CEPE do dia 17 de julho de 2018 foi decidido que
350 não haveriam, nas Propostas Curriculares dos Cursos, disciplinas com nomes
351 diferentes, e a mesma ementa. EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve
352 manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o Parecer Favorável foi aprovado por
353 maioria com 1 (uma) abstenção. **11. Homologação das Resoluções nº 003/2019 e**
354 **nº 004/2019 – REITORIA/UNESPAR aprovadas em “ad referendum” do CEPE, de**
355 **suspensão e retomada do Calendário Acadêmico do Curso de Bacharelado em**
356 **Cinema do Campus de Curitiba II/FAP (Processo nº 15.632.317.9) – a conselheira**
357 **Maria Simone Jacomini Novak** explicou que por problemas estruturais nas salas de
358 aula do Curso de Bacharelado em Cinema do Campus Curitiba II, o Calendário
359 Acadêmico foi suspenso por um período, porém já foi retomado. Ela evidenciou,
360 inclusive que as solicitações foram feitas nos trâmites corretos. EM REGIME DE
361 VOTAÇÃO: as resoluções foram homologadas por unanimidade. **12. Discussão e**
362 **deliberação sobre a proposta de inserção de disciplinas optativas na matriz**
363 **curricular vigente desde 2018 no curso de Licenciatura em Teatro, do Campus**
364 **de Curitiba II/FAP (Processo nº 15.670.489-0) - a conselheira Maria Simone**
365 **Jacomini Novak** apresentou o parecer favorável da câmara, evidenciando que a
366 matriz curricular da proposta possui o mesmo problema de disciplinas com ementas
367 repetidas, conforme citado na relatoria do item 10 da pauta. EM REGIME DE
368 VOTAÇÃO: aprovado por maioria com 1 (uma) abstenção. **13. Discussão e**
369 **deliberação sobre a proposta de Calendário do Processo Seletivo do Concurso**
370 **Vestibular da Unespar de 2019 para o ingresso em 2020 (Processo nº**
371 **15.673.518-3) - a conselheira Maria Simone Jacomini Novak** relatou o processo
372 destacando que a comissão de vestibular estabelece as datas de acordo com as



373 outras instituições bem como o período para a correção de provas e demais
374 requisitos. EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve manifestação. EM REGIME DE
375 VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. **14. Discussão e deliberação sobre a**
376 **proposta de retirada de pré-requisitos da disciplina “Prática de Ensino” das**
377 **matrizes de 2016 e 2017 do curso de Licenciatura em Artes Visuais, do Campus**
378 **de Curitiba I/EMBAP (Processo nº 15.716.585-2) - a conselheira Maria Simone**
379 **Jacomini Novak** fez a relatoria do processo e leu o parecer favorável à retirada de
380 pré-requisitos da referida disciplina. EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve
381 manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por maioria com 3 (três)
382 abstenções. **15. Discussão e deliberação sobre a Política de Cotas para Ingresso**
383 **nos Cursos de Graduação da Unespar (Processo nº 15.674.426-3) – a professora**
384 **Andréa Lúcia Serio Bertoldi**, integrante do Centro de Educação de Direitos
385 Humanos (CEDH) da Unespar, relatou o processo apresentando todo o histórico de
386 elaboração do documento. EM REGIME DE DISCUSSÃO O PARECER: o
387 conselheiro **Sydnei Roberto Kempa** propôs a substituição, no inciso IV do Parágrafo
388 2º do Artigo 2º, do termo “ou” por “dentre”, passando a ter a seguinte redação: “IV – 1
389 (um) representante indicado pela PROGRAD, dentre os membros da Comissão
390 Central de Concurso Vestibular ou de comissões técnicas designadas para
391 processos seletivos de ingressos nos Cursos de Graduação da Unespar e seu
392 suplente”. EM REGIME DE VOTAÇÃO O PARECER: aprovado por maioria com 1
393 (uma) abstenção. EMENTAS DO PARECER: Inclusão de Parágrafo no Artigo 2º: “§3º
394 A UNESPAR designará anualmente, por Portaria do Reitor, conforme §2º membros
395 para comporem a Banca de Verificação de Autodeclararão”. Alteração do Artigo 9º
396 referente à composição da Comissão Permanente de Cotas: “I – 1 (um)
397 representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD; II – 1 (um)
398 representante da Comissão Central de Concurso Vestibular da Unespar; III – 1 (um)
399 representante da Comissão Própria de Avaliação; IV – 1 (um) docente ou agente
400 representante do CEDEH; V – 1 (um) representante discente do CEDH; VI – 1 (um)
401 representante do Movimento Social Negro; VII – 1 (um) representante de Movimento
402 pelos Direitos das Pessoas com Deficiência”. EM REGIME DE DISCUSSÃO O
403 REGULAMENTO FINAL: O conselheiro **Amauri Jersi Ceolim** também solicitou, na



404 parte introdutória da Política de Cotas, intitulada “considerando” a correção do
405 número da Lei 10.639/2003 bem como o acréscimo do Artigo 5º da Resolução Nº 01
406 de 2004 do Conselho Nacional de Educação, na qual estabelece aos sistemas de
407 ensino que tomem providências para garantir que os alunos afrodescendentes
408 possam frequentar espaços públicos de ensino com qualidade. Ele também propôs o
409 acréscimo do termo “racial” à expressão “grupo étnico negro” contida no Artigo 2º da
410 Política de Cotas, na qual passa a ser “grupo étnico-racial negro”. A conselheira
411 **Jackelyne Corrêa Veneza** propôs o acréscimo de um quinto inciso no Parágrafo 2º
412 do Artigo 2º referente à constituição da banca de verificação de autodeclararção, no
413 qual inclui 1 (um) representante da Procuradoria Jurídica da Unespar. A conselheira
414 **Maria Simone Jacomini Novak** afirmou ser contra esta proposta da conselheira
415 posto não ser usual nas outras comissões a existência de um representante da
416 Procuradoria Jurídica. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta da conselheira
417 **Jackelyne Corrêa Veneza** foi reprovada por maioria, com 3 (três) abstenções. EM
418 REGIME DE VOTAÇÃO: o Regulamento foi aprovado por unanimidade e
419 encaminhado ao COU. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** do Conselho
420 Universitário da UNESPAR encerrou a sessão às 17h e 37min (dezessete horas e
421 trinta e sete minutos) e eu, **ANA CRISTINA ZANNA CATHCART**, secretária dos
422 Conselhos Superiores da Unespar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim,
423 pelo Presidente e demais conselheiros em lista de presença anexa (II).

424

ANEXO I:

425

I - CARTA DO CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

426

União da Vitória, 1º de abril de 2019.

427

Prezada (o) ...

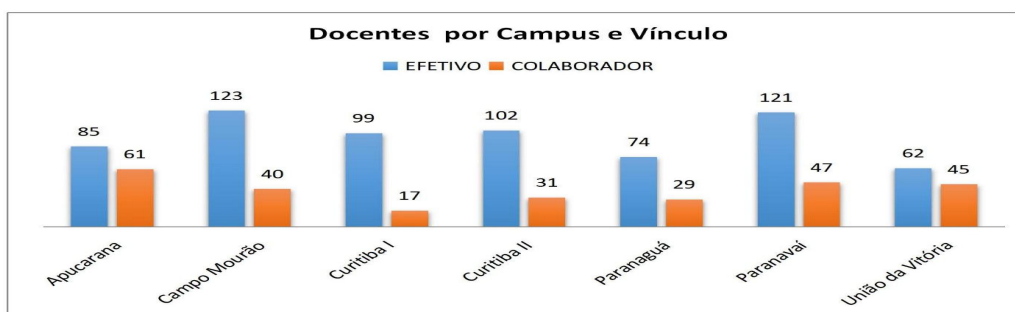
428

Solicitamos providências da IES para urgente realização de concurso público para
429 provimento de vagas de docentes e agentes universitários no Campus de União da
430 Vitória. Ainda, efetivar a convocação dos candidatos aprovados e que estão na lista
431 de espera do Concurso Público aberto pelo Edital 037/2015. Para embasar tal
432 solicitação registramos alguns dados para fomentar o processo de ações para a



433 manutenção da qualidade dos cursos de licenciaturas do Campus de União da Vitória,
434 a fim de contribuir com a missão institucional de “gerar e difundir o conhecimento
435 científico, artístico, cultural, tecnológico, por meio do ensino, pesquisa e extensão,
436 nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da
437 diversidade humana e do desenvolvimento sustentável, em âmbito regional, nacional
438 e internacional” (PDI, 2018, p.74). Nesse sentido, a iniciativa, desencadeada pelo
439 Centro de Áreas de Ciências Humanas e da Educação e pelo Centro de Áreas das
440 Ciências Exatas e Biológicas, tem por objetivo analisar as dificuldades encontradas
441 em nossas licenciaturas, com o intuito de propor ações efetivas, visando uma
442 otimização nas condições de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus. O Campus
443 de União da Vitória, atualmente, possui nove cursos de graduação (Geografia,
444 Filosofia, História, Pedagogia, Letras-Português/Inglês, Letras-Português/Espanhol,
445 Ciências Biológicas, Química e Matemática), sendo que destes, três possuem turmas
446 no período vespertino e noturno (Ciências Biológicas, Química e Pedagogia), além de
447 dois cursos de mestrado (Filosofia e Educação Matemática). No primeiro momento,
448 em reunião administrativa do Campus realizada no dia 25 de fevereiro do corrente
449 ano, os representantes dos diversos Colegiados dos Cursos de Licenciaturas
450 apresentaram dados preocupantes quanto a sua estrutura, particularmente, atinente
451 à falta de um corpo docente efetivo suficiente, com vistas à legitimação das ações
452 propostas pelo Plano de Desenvolvimento Institucional. Ademais, atentamos para o
453 fato que, segundo o PDI (2018, p.185), “uma das prioridades da UNESPAR é o
454 aumento do número de docentes efetivos, com a conseqüente diminuição do número
455 de professores contratados temporariamente, visando à consolidação do quadro
456 docente institucional.” Nessa mesma reunião, os agentes universitários presentes
457 externaram sua preocupação latente quanto ao reduzido número de agentes para
458 atender a demanda de atividades do Campus e no segundo momento, em reunião do
459 Conselho de Campus, realizada no dia 1º de abril do corrente ano, os Conselheiros
460 representantes dos diversos Colegiados e agentes universitários, homologaram e
461 ratificaram o presente documento. Por fim, a partir dos dados apresentados a seguir,
462 vislumbramos realizar as aproximações possíveis com a realidade apresentada em
463 outros Campi da mesma Instituição. A diferença entre o número de docentes, em

464 relação à titulação e ao regime de contrato de trabalho, em cada campus, está,
 465 igualmente, ligada ao desenvolvimento histórico das unidades que compõem hoje a
 466 UNESPAR. Esse planejamento dizia respeito tanto ao número de cursos e turmas,
 467 quanto à organização de cada Faculdade, a partir de 2007, com vistas a sua
 468 transformação em Universidade, fato também já apontado no histórico da UNESPAR.
 469 Garantir docentes efetivos para os 67 cursos é um dos desafios do planejamento da
 470 UNESPAR para o próximo período e consta dos objetivos e metas do PDI 2018-2022.
 471 No Gráfico 1 são demonstrados os números relativos ao corpo docente,
 472 considerando tipo de vínculo docente e sua distribuição por Campus (PDI, 2018, p.
 473 173). Gráfico 1 - Docentes da UNESPAR, por Campus e Vínculo



474
 475 Fonte: Base PROGESP, Acesso em: 31/07/2017 (PDI, 2018, p. 178). Por outro lado,
 476 corroboramos que os dados demonstrados no Gráfico 1 denotam que o Campus de
 477 União da Vitória não apresenta um quadro de docentes efetivos compatível com as
 478 demandas exigidas pelo novo PPI e PDI (2018). Ademais, o Campus
 479 supramencionado, apresenta um número iníquo de Professores Efetivos, bem como
 480 uma desproporção ao que se refere ao número de contratação total de docentes
 481 (quase 50% dos docentes são CRES), representando uma desvantagem
 482 comparativa em relação aos demais Campi da Unespar. Na Tabela 1 são
 483 apresentados os quantitativos do corpo docente, considerando, além da distribuição
 484 por Campus e o tipo de vínculo, também a titulação dos docentes.

<i>Campus</i>	<i>Vínculo</i>	<i>Graduado</i>	<i>Especialista</i>	<i>Mestre</i>	<i>Doutor</i>	<i>Total</i>
APUCARANA	EFETIVOS	1	8	48	28	85
	COLABORADORES	1	19	31	10	61
	TOTAL	2	27	79	38	146
CAMPO MOURÃO	EFETIVOS	0	8	49	66	123
	COLABORADORES	2	10	22	6	40
	TOTAL	2	18	71	72	163

CURITIBA I	EFETIVOS	7	11	39	42	99
	COLABORADORES	2	5	7	3	17
	TOTAL	9	16	46	45	116
CURITIBA II	EFETIVOS	0	10	45	47	102
	COLABORADORES	2	3	20	6	31
	TOTAL	2	13	65	53	133
PARANAGUÁ	EFETIVOS	0	18	11	45	74
	COLABORADORES	1	7	9	12	29
	TOTAL	1	25	20	57	103
PARANAÍ	EFETIVOS	0	21	46	54	121
	COLABORADORES	1	6	33	7	47
	TOTAL	1	27	79	61	168
UNIÃO DA VITÓRIA	EFETIVOS	0	1	18	43	62
	COLABORADORES	3	8	20	14	45
	TOTAL	3	9	38	57	107
TOTAL GERAL		20	135	397	384	936

485 Fonte: PDI, p.178. Percebe-se um número significativo de Professores sem a
486 titulação de “Doutor” entre os docentes CRES, pois para termos candidatos
487 suficientes para os testes seletivos, necessitamos diminuir a titulação mínima exigida.

488 Para melhor esclarecimento da situação atual dos nossos Cursos, seguem
489 abaixo tabelas com dados referentes ao número de professores e a necessidade de
490 professores efetivos: Tabela 2 - Dados do quadro docente do Curso de LETRAS
491 PORTUGUÊS/INGLÊS

Dados	Quantitativo					
	RT20	RT40	TIDE	Que exerce função Acadêmica/Administrativa	Que tem aula na Pós-Graduação	TOTAL
Professores Efetivos	-	2	1	1	-	3
Professores CRES	-	5	-	-	-	5
Professores CRES Faltantes 2019 (aguardando contratação)	1	-	-			1
Nº Professores Efetivos ideal para suprir demanda aulas do Curso						11

492 Tabela 3 - Dados do quadro docente do Curso de GEOGRAFIA

Dados	Quantitativo					
	RT20	RT40	TIDE	Que exerce função Acadêmica/Administrativa	Que tem aula na Pós-Graduação	TOTAL
Professores Efetivos	-	2	4	3	-	6
Professores CRES	1	3		-	-	4

Professores CRES Faltantes 2019 (aguardando contratação)	-	-	-	-	1
Nº Professores Efetivos ideal para suprir demanda aulas do Curso	05 professores efetivos, levando em consideração a implantação do novo PPC e a manutenção dos regimes de trabalho dos professores efetivos, caso os professores RT-40 solicitem alteração para o regime TIDE o Colegiado teria a demanda por mais um professor efetivo.				11

493 Tabela 4 - Dados do quadro docente do Curso de LETRAS
494 PORTUGUÊS/ESPANHOL

Dados	Quantitativo					
	RT20	RT40	TIDE	Função Acadêmica/Administrativa	Aula na Pós-Graduação	TOTAL
Professores Efetivos	-	1	3	2	-	4
Professores CRES	1	5 + 1 intérprete	-	-	-	7
Professores CRES Faltantes 2019 (aguardando contratação)	1	-	-	-	-	1
Nº Professores Efetivos ideal para suprir demanda aulas do Curso						13

495 Tabela 5 - Dados do quadro docente do Curso de FILOSOFIA (Graduação e
496 Mestrado)

Dados	Quantitativo					
	RT20	RT40	TIDE	Função Acadêmica/Administrativa	Aula na Pós-Graduação	TOTAL
Professores Efetivos	-	-	7	3	7	7
Professores CRES	-	3	-	-	-	3
Professores CRES Faltantes 2019 (aguardando contratação)	-	1	-	-	-	1
Nº Professores Efetivos ideal para suprir demanda aulas do Curso						15

497 Tabela 6 - Dados do quadro docente do Curso de PEDAGOGIA (vespertino e
498 noturno)

Dados	Quantitativo					
	RT20	RT40	TIDE	Função Acadêmica/Administrativa	Aula na Pós-Graduação	TOTAL
Professores Efetivos	-	-	7	3 + 1 afastado para estudos	-	7
Professores CRES	-	9	-	-	-	9
Professores CRES Faltantes 2019 (aguardando contratação)	-	2	-	-	-	2

Nº Professores Efetivos ideal para suprir demanda aulas do Curso	21
--	-----------

499 Tabela 7 - Dados do quadro docente do Curso de HISTÓRIA

Dados	Quantitativo					
	RT20	RT40	TIDE	Função Acadêmica/Administrativa	Aula na Pós-Graduação	TOTAL
Professores Efetivos	-	-	6	5	1	6
Professores CRES	1	3	-			4
Professores CRES Faltantes 2019 (aguardando contratação)	-	-	-			-
Nº Professores Efetivos ideal para suprir demanda aulas do Curso	Considerando as aposentadorias e exoneração nos últimos anos, estamos em déficit de 3 professores efetivos, ou seja, a necessidade é de 10 efetivos. Ao mesmo tempo, por conta da nova matriz e o cumprimento da Resolução 02/2015, sabemos que, ao final de sua implantação completa em 2022, teremos a necessidade de, no mínimo, 14 professores atuando no Colegiado.					14

500 Tabela 8 - Dados do quadro docente do Curso de MATEMÁTICA

Dados	Quantitativo					
	RT20	RT40	TIDE	Função Acadêmica/Administrativa	Aula na Pós-Graduação	TOTAL
Professores Efetivos	-	-	5	3	2	5
Professores CRES	1	3	-	-	-	4
Professores CRES Faltantes 2019 (aguardando contratação)	-	2	-	-	-	2
Nº Professores Efetivos ideal para suprir demanda aulas do Curso						15

501 Tabela 9 - Dados do quadro docente do Curso de QUÍMICA (vespertino e noturno)

Dados	Quantitativo					
	RT20	RT40	TIDE	Função Acadêmica/Administrativa	Aula na Pós-Graduação	TOTAL
Professores Efetivos	-	3	6	4 + 1 em licença especial	-	9
Professores CRES	-	3	-	-	-	3
Professores CRES Faltantes 2019 (aguardando contratação)	-	-	-	-	-	-
Nº Professores Efetivos ideal para suprir demanda aulas do Curso						12

502 Tabela 10 – Dados do quadro docente do Curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

503 (vespertino e noturno)

Dados	Quantitativo					
	RT20	RT40	TIDE	Função Acadêmica/Administrativa	Aula na Pós-Graduação	TOTAL

					0	
Professores Efetivos	-	2	9	3	-	11
Professores CRES	-	5	-	-	-	5
Professores CRES Faltantes 2019 (aguardando contratação)	-	-	-	-	-	-
Nº Professores Efetivos ideal para suprir demanda aulas do Curso						16

504 Observa-se um reduzido número de professores efetivos em vários colegiados, o que
 505 implica grande número de professores colaboradores e na conseqüente rotatividade
 506 de docentes ou falta destes. Isto impacta fortemente em nossos resultados de
 507 avaliações externas como o Enade. Também, como somente o professor efetivo
 508 pode assumir alguns cargos administrativos e funções acadêmicas, estes ficam
 509 sobrecarregados, com muitas demandas; ainda, por esta sobrecarga e número
 510 reduzido de efetivos, temos possibilidade incipiente para captar recursos de órgãos
 511 de fomento ou bolsas de PIC, PIBEX, entre outros. Segundo o Plano de Objetivos,
 512 Metas e Ações do PDI 2018-2022, disposto no Item IV – Políticas de Gestão (PDI,
 513 2018, p.66): Figura 1: Políticas de Gestão em relação à reposição do quadro de
 514 recursos humanos

EIXO	OBJETIVO	METAS	AÇÕES	
3: Repor o quadro de docentes e agentes universitários da UNESPAR.	36 – Recompôr o quadro de docentes e agentes universitários com as vagas decorrentes de aposentadoria, exoneração ou falecimento.	a) Atualizar os demonstrativos relativos à necessidade de pessoal e cobrar dos Órgãos e Secretarias do Estado do Paraná agilidade na nomeação de agentes e docentes aprovados em concurso públicos já realizados.	2018-2022	PROGESP PROPLAN
		b) Atualizar os dados relativos a pessoal e cobrar dos Órgãos e Secretarias do Estado do Paraná urgência nas autorizações para novos concursos nas vagas decorrentes de aposentadoria, exoneração ou falecimento.	2018-2022	PROGESP PROPLAN
		c) Demonstrar a necessidade e cobrar dos Órgãos e Secretarias do Estado do Paraná autorização para concurso para os cargos já criados em lei (Lei Estadual 14.269/03, Lei Estadual nº 16555/2010 referente aos docentes e Resolução 16/2007, Lei Estadual nº 17382/2012 referente aos agentes universitários).	2018-2022	PROGESP PROPLAN

515 Fonte: PDI, 2018, p. 66. Em relação à reposição do quadro de recursos humanos
 516 registrado na Figura 1, além da crescente falta de docentes efetivos devido a

517 aposentadorias, pedidos de exoneração e relotação, a situação torna-se ainda mais
 518 preocupante quando se trata do quantitativo de agentes universitários. Atualmente o
 519 Campus possui somente 11 agentes universitários, sendo que 1 agente está na
 520 Direção do Campus, 1 agente cumpre sua carga horária na Pró-reitoria de Ensino de
 521 Graduação e 1 agente está em licença especial para processo de aposentadoria. A
 522 tabela 11 mostra a distribuição dos agentes nos setores do Campus. Tabela 11 –
 523 Distribuição de agentes, estagiários e funcionários terceirizados:

SETOR	Nº de Agentes Universitários	Nº de Estagiários	Nº de Funcionários terceirizados ou assessores
Secretaria Acadêmica	3 (1 em Licença Especial)	3	-
Biblioteca	-	4	1
Setor de Recursos Humanos	1	1	-
Recepção de Telefone	-	2	-
Almoxarifado / Audiovisuais e Controle Interno	1	2	-
Compras e Licitação	1	-	1
Secretaria dos Centros de Áreas	1	-	-
Setor de Finanças	1	-	-
Setor de Estágio Obrigatório	-	1	-
Setor de Transporte	1	-	-
Estação Piscicultura	-	2	1
Auxiliar Vice direção	-	1	-
Projeto Espaço Mamãe Universitária	-	2	-
Laboratório de Química	-	1	-
Laboratório Ensino de Química	-	-	-
Laboratório de Análises de Águas	-	-	1
Laboratório de Ciências Biológicas	-	1	-
Setor Protocolo Geral e Estágio da IES	-	-	1
Setor Informática	-	-	1
PIBID	-	1	-
LIFE/vídeo conferência	-	2	-
PROEC	-	1	-
TOTAL	9	25	6


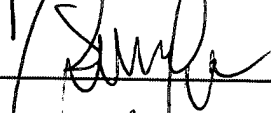
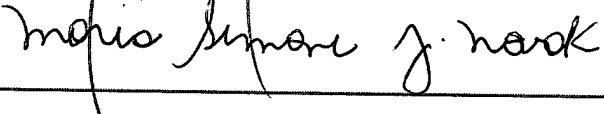
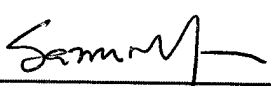
524 Temos apenas 8 agentes em pleno exercício, distribuídos entre todas as funções e
 525 atividades do Campus. Por exemplo, a Secretaria Acadêmica conta com apenas 2
 526 agentes para atender demandas de matrículas, matrículas, atendimento ao público,
 527 expedir documentações variadas, elaborar processos de diplomas, entre outras
 528 inúmeras atividades. Grande parte dos setores são conduzidos apenas por
 529 estagiários e/ou funcionários terceirizados. O número de estagiários é quase 3 vezes




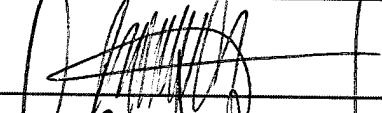
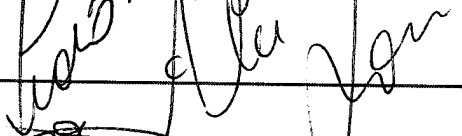


530 maior que o número de agentes universitários e aqueles não possuem a mesma
531 responsabilidade, não podendo assumir tarefas que demandam tomadas de decisões
532 em nome dos setores em que estão atuando. Além disto, a falta de agentes
533 universitários interfere também no trabalho do quadro docente, pois, embora realizem
534 as atividades com esmero, há atrasos na entrega de documentações, da resolução
535 das demandas inerentes à função, entre outras. Diante do exposto, solicitamos
536 especial atenção ao Campus de União da Vitória em relação à abertura de Concurso
537 Público e à convocação do Edital 037/2015. A falta de docentes e agentes
538 universitários no Campus já não é mais uma situação apenas desconfortável, é
539 desumana. Desde já agradecemos sua compreensão e atenção para com o nosso
540 Campus.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE
1ª Sessão Ordinária - 08/05/2019 – Curitiba– PR

Lista de presença, elaborada conforme Artigo 1º da Portaria 792/2018 da Reitoria da UNESPAR, considerando às eleições de novas direções de campus e vagas remanescentes

I – Presidente e Membros Natos	
Reitor Antonio Carlos Aleixo	
Vice-Reitor Sydney Roberto Kempa	
Pró-Reitora de Ensino e Graduação Maria Simone Jacomini Novak	
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação Carlos Alexandre Molena Fernandes	Justificou ausência
Pró-Reitor de Extensão e cultura Samon Noyama	

II – Representante de Academia Militar do Guatupê	
Titular – Cap. QOPM Marcos Roberto de Souza Peres	

II – Conselheiros representantes dos Diretores de Centro de Áreas		
Apucarana	CCHE - Antonio Marcos Dorigão	
	CCSA - Pedro Alexandre Gomes	
Campo Mourão	CCHE- Amauri Jersi Ceolim	
	CCSA- Jorge Leandro Delconte Ferreira	for. se. termin.:
Curitiba I	CM - Ana Lucia de Lima <u>Passos</u> Vasquez	

	CA - Jackelyne Corrêa Veneza	<i>Jackelyne</i>
Curitiba II	CM - Rosemeri Rocha da Silva	<i>Rosemeri</i>
	CMM- Alvaro Henrique Borges	
Paranaguá	CCHBE - Moacir Dalla Palma	<i>Moacir</i>
	CCSA - Sebastião Cavalcanti Neto	
Paranavaí	CCS- Maria Teresa Martins Fávero	<i>Maria Teresa</i>
	CCHE- Elias Canuto Brandão	
	CCSA- Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção	
União da Vitória	CCHE- Kelen dos Santos Junges	<i>Kelen dos Santos Junges</i>
	CCBE - Alcemar Rodrigues Martello	

III – Conselheiros representantes dos Agentes Universitários

Apucarana	-	
Campo Mourão	-	
Curitiba I	-	
Curitiba II	Jorge Marcos dos Santos	<i>Jorge Marcos dos Santos</i>
Paranaguá	-	
Paranavaí	Cristina de F. Nogueira Migliori Silva	<i>Cristina de F. Nogueira Migliori Silva</i>
União da Vitória	Ericson Raine Prust	<i>Ericson Raine Prust justificou ausência</i>

IV – Conselheiros representantes dos Discentes

Apucarana	-	
Campo Mourão	Alisson Davis de Souza e Silva	<i>Alisson Davis de Souza e Silva</i>
Curitiba I	-	-
Curitiba II	-	-
Paranaguá	João Antônio Chaves Miquilini	
Paranavaí	João Antônio Chaves Miquilini <i>Ritza Ferreira M.</i>	
União da Vitória	Luana dos Santos Cassol	<i>Justificarei ausência</i>

V – Secretaria dos Conselhos Superiores

Ana Cristina Zanna Cathcart	<i>Ana Cristina Z. Cathcart</i>
-----------------------------	---------------------------------